



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**PORTRARIA N. 57, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Dispõe sobre a Cessão de Servidor  
Público e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS/PR, SENHOR FABIO ROBERTO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM RESPEITO AO ARTIGO 105, II, DA LEI N. 374/2004,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Autorizar a cessão do servidor integrante do quadro efetivo da Administração Municipal de Nova Laranjeiras, Sra. Mirceia Cristiane Maurer, enfermeira, matrícula funcional n. 15121 para atuar junto ao Município de Laranjeiras do Sul/PR, exercendo o cargo de enfermeira, sem ônus para o **cedente**, pelo período de um ano, a contar de 1 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Nova Laranjeiras/PR, 15 de dezembro de 2025.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal